



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 081/2021

Altera a Tabela Salarial dos Cargos de Livre Provimento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN a partir de 1º/06/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando estudo apresentado no processo nº 4646296/2022 referente a adequação na faixa salarial do Cargo de Livre Provimento - OUVIDOR;

Considerando a Portaria Nº 78 /2022 para reestruturação dos cargos do Crea-RN, através do Ato Normativo Nº 99/2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando a Portaria Nº 79/2022 para reestruturação dos cargos do Crea-RN, através da atualização Ato Normativo Nº 100/2022 – Quadro de Pessoal do Crea-RN;

Considerando a Decisão de Diretoria D/RN Nº 23/2022, de 23 de maio de 2022.

RESOLVE:

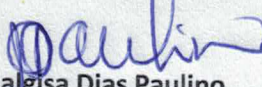
Art. 1º - Alterar Tabela Salarial do CLP a partir de 1º de junho de 2022, conforme apresentado a seguir:

CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	VALOR (R\$)	
	Salário	Gratificação
Superintendente e Controlador	R\$ 13.746,80	R\$ 3.776,21
Procurador Jurídico	R\$ 11.321,35	R\$ 3.105,82
Assessor da Superintendência e Assessor Técnico.	R\$ 10.908,62	R\$ 2.793,29
Ouvidor	R\$ 9.906,92	R\$ 2.674,86
Subprocuradoria Jurídica, Assessor Parlamentar, Chefe de Gabinete, Gerente e Gerente de Inspeção.	R\$ 8.905,84	R\$ 2.446,42
Supervisor de Inspeções	R\$ 6.092,32	R\$ 1.645,00
Assessor Jurídico e Assessor Administrativo	R\$ 5.538,47	R\$ 1.521,40
Coordenador	-	R\$ 1.223,21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal (RN), 24 de maio de 2022


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN